



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 624
DECISÃO : Nº PL 64/2014
PROCESSO : Prot. Nº 1012632/2013
Interessado : **NIEREMBERG JOSÉ PEREIRA DE LYRA RAMOS**
Assunto : Recurso ao Plenário - Solicita análise/revisão de atribuição

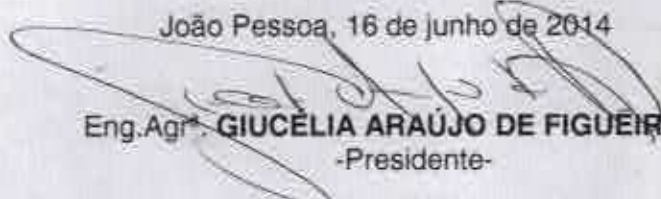
EMENTA: Nega provimento ao mérito, de que trata a solicitação do Tecnólogo em Eletrônica **NIEREMBERG JOSÉ PEREIRA DE LYRA RAMOS**, quanto a extensão de atribuições.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 624, de 16 de junho de 2014, considerando o recurso interposto pelo profissional Tecnólogo em Eletrônica **NIEREMBERG JOSÉ PEREIRA DE LYRA RAMOS**, que solicitou ao CREA-PB a extensão de suas atribuições para assinar projetos de redes de acesso em telecomunicações; projetos que envolvam redes de computadores, cabeamento estruturado, comunicações móveis; comunicações digitais; comunicação ópticas; antenas e propagação; sistemas de radiodifusão e telefonia; considerando o título do profissional, registrado no âmbito do CREA-PB, "Tecnólogo em Telecomunicações", com atribuições profissionais dispostas nos arts. 3º e 4º, combinados com o 5º, dispostos na Resolução Nº 313/86; considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, indefeiu a solicitação, através da decisão CEEE Nº 02/2014, por si explicativa e, por considerar improcedente a solicitação do profissional por entender que a matéria é da competência do CONFEA, nos termos da Lei Nº 5.194/66; considerando que no recurso apresentado o profissional não apresenta nenhum fatos novo, conforme destaca o relator no bojo do seu parecer e por conseguinte indefere o mérito, acostando-se ao entendimento da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer. Presidiu a Sessão a Eng.Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Hugo Barbosa de Paiva Junior, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis B. de Andrade, Antonio Mousinho F. Filho, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Renan Guimarães de Azevedo, José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lim Jr, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Virginio de Sousa, Ronaldo Soares Gomes, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Moraes de Melo, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete C. Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de A. Quirino, Antonio dos Santos Dália, Alberto de Matos Maia, do Suplente: Luiz Carlos Gomes da Silva, substituindo regimentalmente o titular.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 16 de junho de 2014


Eng. Agr. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-